TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO



SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e Comitê Orçamentário de 1º Grau

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
27/09/2021, Segunda-feira	Início	14h00	Término	14h30	Videoconferência	Desembargador Ubiratan Moreira Delgado

2. Objetivos da Reunião - Pauta

- 1. Ações do TRT para cumprimento da Resolução 296 do CSJT;
- 2. Assuntos gerais

3. Participantes

	Nome	Lotação		
1	Ubiratan Moreira Delgado	Desembargador TRT		
2	Maria das Dores Alves	Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa		
3	Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	Juíza do Trabalho Substituta		
4	Joy Allan de Sousa	SGP		
5	Francisco Carlos Firmino de Sousa	SGP		

4. Discussão da Pauta

Assunto

Abertos os trabalhos, o Desembargador Ubiratan Delgado, após os cumprimentos de praxe, tratou da Resolução 296 do CSJT, levando ao conhecimento dos demais membros do Comitê as ações realizadas até o momento pelo Tribunal para o seu cumprimento.

Acrescentou que, conforme deliberado em reunião anterior, encaminhou de manifestação à Administração do Tribunal, espelhando a preocupação do Comitê no sentido de que a alteração trazida com a referida Resolução não redunde em retrocesso do que se conquistou até o momento, instando a Presidência a iniciar estudos necessários à discussão da adequação da implementação neste Regional.

Em resposta, informou Dr. Ubiratan, a Presidência criou uma comissão, capitaneada pelo Desembargador Vice-Presidente, para tratar dos liames da Resolução CSJT, cuja obrigatoriedade de implementação será a partir de 2023.

Ainda como medida, acrescentou Dr. Ubiratan, foi realizado um levantamento dos itens específicos para cumprimento da Resolução em apreço, no que diz respeito a lotação mínima, nomenclaturas, nível de comissionamento, distribuição dos cargos.

Após o levantamento realizado pela Comissão, chegou-se à conclusão de que aqueles quantitativos de cargos em todos os níveis e os comissionamentos se referiam ao mínimo aceitável para o funcionamento de um Órgão Jurisdicional. Chegando à conclusão de que este Tribunal já está cumprindo a grande maioria dos itens e atendendo razoavelmente a distribuição por movimentação processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO



SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e Comitê Orçamentário de 1º Grau

Os dados ainda precisam ser depurados, mas a ideia inicial do Comitê é de que não há indicativo de necessidade de corte de pessoal ou de nível de comissionamento, acrescentou o Desembargador.

Dando continuidade, Dr. Ubiratan mencionou que, inicialmente, o CSJT havia apontado a necessidade de apresentação de um plano de ação por parte do Tribunal, no entanto, posteriormente, substituíram por outra ação, no caso, o levantamento de dados a partir do preenchimento de formulários.

Por fim, concluiu o Desembargador que as coisas estão bem encaminhadas, dentro do defendido pelo Comitê, no sentido de que não há justificativas para o retrocesso, especialmente em relação à estrutura hoje existente na Primeira Instância.

Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada. A próxima reunião, inicialmente, foi agendada para o dia 11 de novembro, às 14h00, podendo essa data sofrer alteração.

A presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e vai assinada pelo Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO e por mim.